Na primeira fase do processo eleitoral, será realizado o cadastramento e a inscrição das entidades que concorrerão às vagas e divulgados os habilitados para concorrer à eleição após os recursos e impugnações. Ao final, é realizada uma reunião da Secretaria Executiva do Conselho com as entidades habilitadas para definição dos titulares e suplentes. A publicação dos novos integrantes do Conselho será feita até o dia 15 de dezembro de 2018.

A eleição dos integrantes do Conselho de Administração do Igam é uma exigência da Lei Estadual nº 12.584, de 1997, e do Decreto n° 47.343, de 2018, que criou e estabeleceu o regulamento da autarquia do Governo de Minas Gerais. O Edital de Convocação Igam nº 01, de 2018, pode ser consultado no link https://bit.ly/2PsNOJU

Emerson Gomes

Ascom/Sisema